



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 661/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que no trecho da rua São Vicente entre as ruas São Joaquim e Antônio Cirilo Dutra, possa ser realizado restrição de estacionamento em um lado da via, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a permissão de estacionamento em ambos os lados dificulta tráfego quando dois veículos estacionam em ambos os lados da via de forma paralela.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL